



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 949, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

Designa Defensora Pública para substituição temporária na Coordenação do Núcleo de Direitos Humanos e Difusos de Macapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019, e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI nº **26.0.000006460-1**;

CONSIDERANDO a **Portaria DPG nº 304, de 7 de abril de 2026**, que nomeou, interinamente, a Defensora Pública **GABRIELA FERREIRA DE OLIVEIRA** para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Direitos Humanos e Difusos de Macapá;

CONSIDERANDO a **Portaria nº 655, de 17 de julho de 2026, da Corregedoria-Geral**, que publicizou as férias da Defensora Pública **GABRIELA FERREIRA DE OLIVEIRA**, referentes ao período aquisitivo 2025/2026, inclusive no período de **1º a 30 de outubro de 2026**;

CONSIDERANDO a **Portaria nº 771, de 21 de setembro de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais**, que designou a Defensora Pública Substituta **CAMILA FREIRE MONTEIRO DE ARAÚJO** para atuar no exercício das atribuições da Defensora Pública Gabriela Ferreira de Oliveira, na Defensoria do Núcleo de Direitos Humanos e Difusos de Macapá, no período de **1º a 12 de outubro de 2026**;

CONSIDERANDO que, durante o afastamento da Coordenadora, permanecem necessárias a continuidade e a regularidade das atividades administrativas inerentes à Coordenação do Núcleo de Direitos Humanos e Difusos de Macapá;

CONSIDERANDO que a Defensora Pública Substituta **CAMILA FREIRE MONTEIRO DE ARAÚJO** já se encontra designada para exercer as atribuições finalísticas da unidade no período de 1º a 12 de outubro de 2026, mostrando-se adequada a concentração das atribuições funcionais e administrativas durante o afastamento da Coordenadora;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93 da Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019, que prevê o adicional de substituição pela atuação de Defensor Público, além de suas atribuições ordinárias, em outras decorrentes da substituição de Coordenador de Núcleo, em virtude de férias, licença ou ausência;

CONSIDERANDO, por fim, a Decisão proferida no Processo Eletrônico SEI nº **26.0.000006460-1**, que determinou a designação e reconheceu o direito à percepção proporcional do adicional de substituição;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Defensora Pública Substituta **CAMILA FREIRE MONTEIRO DE ARAÚJO** para substituir a Defensora Pública **GABRIELA FERREIRA DE OLIVEIRA** na função de **Coordenadora do Núcleo de Direitos Humanos e Difusos de Macapá**, no período de **1º a 12 de outubro de 2026**, durante o afastamento da titular em razão de férias.

Art. 2º Reconhecer à Defensora Pública Substituta **CAMILA FREIRE MONTEIRO DE ARAÚJO** o direito à percepção do **adicional de substituição**, previsto no art. 93 da Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019, proporcionalmente aos dias de efetivo exercício da função de Coordenadora do Núcleo de Direitos Humanos e Difusos de Macapá.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos no período estabelecido no art. 1º.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 28/09/2026, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0277374** e o código CRC **F3B59015**.